# CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### **DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

## PORTARIA Nº 0471/2025 - CRG.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, e 14/12/2023, publicadas no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO: o PAE nº 2025/2395207, de 20/03/2025.

CONSIDERANDO o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Art.2º, inciso IV do Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pela Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), para desempenhar as funções acumuladas de FISCAL E GESTOR DO CONTRATO nº 29/2025-CCG, firmado entre a Casa Civil da Governadoria do Estado, Centros Regionais do Governo do Estado do Pará e a empresa DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de copos descartáveis biodegradáveis, visando atender às necessidades da Sede da Casa Civil da Governadoria do Estado, sob demanda, no período de 12 (doze) meses.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal e Gestor titular	RENNE PIMENTEL DA SILVA	5981762/1	GERENTE
Fiscal e Gestor Suplente	NATÁLIA GOMES PINTO	5951824/1	GERENTE

Art. 2 º O (s) servidor (es) designado (s) para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato deve (m) adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, a contar de 11/08/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 28 de agosto de 2025. KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

## Protocolo: 1238711

**Protocolo: 1238712** 

## PORTARIA Nº 0472/2025 - CRG.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, e 14/12/2023, publicadas no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO: o PAE nº 2025/2395207, de 20/03/2025.

CONSIDERANDO o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Art.2º, inciso IV do Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pela Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), para desempenhar as funções acumuladas de FISCAL E GESTOR DO CONTRATO nº 30/2025-CCG, firmado entre a Casa Civil da Governadoria do Estado, Centros Regionais do Governo do Estado do Pará e a empresa DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de copos descartáveis biodegradáveis, visando atender às necessidades do Centro Regional de Governo do Sudoeste do Estado do Pará, em Marabá, sob demanda, no período de 12 (doze) meses.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal e Gestor titular	NATÁLIA GOMES PINTO	5951824/1	GERENTE
Fiscal e Gestor Suplente	RENNE PIMENTEL DA SILVA	5981762/1	GERENTE

Art. 2 º O (s) servidor (es) designado (s) para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato deve (m) adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, a contar de 11/08/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 28 de agosto de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 0475/2025-CRG** 

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei  $\rm n^o$  5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/3237972;

**RESOLVE:** 

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho MA-RABÁ/CANAÃ DOS CARAJÁS/XINGUARA/MARABÁ/PA, no período de 30 a 31/08/2025.

Servidor	Objetivo	
ALAOR DELFINO DA SILVA JUNIOR, matrícula funcional nº 8034241/1, ocupante do cargo de Coordenador de Área, lotado na Secretaria Regional de Governo do Sul e Sudeste do Pará.	Assessorar agenda Institucional, nos referidos municípios.	

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes  $1.\frac{1}{2}$  (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de agosto de 2025. KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

#### **PORTARIA Nº 0476/2025-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/3242929;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARITUBA/PA, no dia 28/08/2025.

Servidor	Objetivo
GERSON ANTONIO DE ANDRADE RAIOL, matrícula funcional nº 5946828/1,	Dar apoio logístico, no referido
cargo Secretario de Diretoria, lotado na Coordenadoria de Transportes.	município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes  $\frac{1}{2}$  (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54, ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de agosto de 2025. KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

# EXTRATO DE CONTRATO Nº. 33/2025-CCG/PA CONTRATO Nº. 33/2025-CCG/PA.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ CNPJ nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: CARLOS AUGUSTO RODRIGUES FERREIRA JÚNIOR ALI-MENTOS – SUCOS E POLPAS BELÉM.

CNPJ nº 51.227.188/0001-46

ENDEREÇO: Alameda Moça Bonita, nº 84, bairro: Guanabara, CEP: 67.010-190, cidade de Ananindeua/PA, Fone: (91) 99625-2679, e-mail: carlos.arf. junior@gmail.com

OBJETO: Fornecimento Gêneros Alimentícios de Uso Comum - Polpa de Fruta Natural Congelada, sob demanda, para atender às necessidades dos Centros Regionais do Governo do Estado do Pará, situados nos municípios de Marabá e Santarém, bem como para o Núcleo de Representação do Governo do Estado do Pará no Distrito Federal, em especial o Centro Regional de Governo do Sudeste do Estado, localizado em Marabá/PA.

FUNDAMENTO: O presente contrato é oriundo do processo licitatório, tipo Dispensa de Licitação de nº 15/2025- CCG/PA, realizada através do edital de Dispensa Eletrônica nº 05/2025-CCG/PA, constante no PAE nº 2025/2304321, é regido pelo Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Estadual de nº 2.787, de 29 de novembro de 2022.

ASSINATURA: 13/08/2025.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 20/08/2025 a 20/08/2026.

EXERCÍCIO: 2025. ORÇAMENTO:

UG CASA CIVIL: 110105

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 110105.04.122.1297

PROJETO ATIVIDADE: 8314 PLANO INTERNO: 4110008314C

FONTE: 01500000001 - FONTE DETALHADA: 000000

NATUREZA DE DESPESA: 339030